

**17ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2023 – SED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), para o ano letivo de 2024,

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/04/2024 ÀS 08h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1485	28	Vanda Maria da Silva Faroni
1619	29	Roseli Marcolino Garcia
1707	30	Sandra Chiafitela de Simas

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (02) DUAS VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/04/2024 ÀS 08h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
547	50	Liliana Szimanski Burtet
1710	51	Mariah Gasiorowsky de Paulo
424	52	Adriana Rolão Moro
1028	53	Monica Nunes

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/04/2024 ÀS 08h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
820	84	Jucelio Ferreira Bueno
1004	85	Mirian Aline da Silva Gonçalves Fittipaldi
1511	86	Priscila de Cassia Alves

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**  
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**  
**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 05/04/2024 ÀS 08h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1509	194	Priscila Ibaldo Moreno

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2024.

**MARCELO ACHUTTI**  
DIRETOR GERAL DO COLEGIADO

**JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 15.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2023 – SED.

O candidato que **não apresentar a documentação completa** na data informada na convocação, **terá O PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS** contados a partir da data e horário da convocação para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação**, sito a rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, para apresentar a documentação de contratação.

Orientações para entrega da documentação:

- Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação, preferencialmente, na seguinte ordem:

### Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
  - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- b. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
  - Disponível através do endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- c. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- d. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

**Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.**

- e. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
  - Disponível no site da Receita Federal em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
  - Disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade

ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.

**Documentos pessoais (originais e cópias simples):**

- h. Original **E** cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original **E** cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original **E** cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original **E** cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original **E** cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original **E** cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho)
- o. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

**Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

- p. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- q. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- r. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- s. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

**Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:**

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo modelo segue em anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

---

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA